
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº **14.376.716/0001 - 00**, sediada na Rua Rodrigues Alves Nº 000251, Prado, Maceió/AL, CEP 57.010 - 280, com valor de R\$ **21.750,00(vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, para aquisição de espigas de milho, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:930A16E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/05/2023. Edição 2052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>